



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano XI - Edição nº 01575 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7526DE368721BCA369AC64A040E907AA

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMECI Nº 119 – IRAQUARA, OUTUBRO DE 2024. - “DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ABAIXO ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
- DISTRATO AMIGÁVEL PE 013-2024 CONTRATO Nº195-2024.
- DISTRATO AMIGÁVEL CONCORRÊNCIA Nº 005/2024.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 119 – IRAQUARA, OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora
abaixo especificada e dá outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância a
legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais para a servidora:

- I. VANETE BRAGA DE SOUSA, portadora da matrícula funcional de nº 3118, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 14 de
outubro a 14 de novembro de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraquara-BA, 14 de outubro de 2024.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE N.º 203/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 0761906/2024, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ACESSO A ORLA DA BARRAGEM DO POVOADO DO RIACHO DO MEL NO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, AO FIM ASSINADO, E A EMPRESA SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.469.108/0001-84, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, CONFORME A SEGUIR ESTIPULADO.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.469.108/0001-84, situada à Avenida Durval Cardoso Pimenta, s/n, Centro, Canarana – BA, CEP - 44.890-000, neste ato representada por **Lucas Caique Souza Dourado**, portador do RG nº 1435450604 SSP/BA, inscrito no CPF nº 050.315.715-51, denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de execução de pavimentação e construção de infraestrutura do acesso a orla da barragem do Povoado do Riacho do Mel no município de Iraquara – Ba, decorrente do Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº. 005/2024, Processo administrativo nº 0761906/2024, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.469.108/0001-84, com endereço comercial Avenida Durval Cardoso Pimenta, s/n, Centro, Canarana – BA, CEP - 44.890-000, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2024, rescindi-lo amigavelmente a partir de 11 de outubro de 2024, conforme notificação da Caixa Econômica Federal, por ofício encaminhado à Prefeitura de Iraquara-Ba, referente ao Convênio nº 950016/2023 e Proposta nº - 063506/2023.

6

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face a justificativa da Caixa Econômica Federal, onde informa que o Processo Licitatório na modalidade Concorrência 005/2024, não foi aprovado, por não atender ao artigo 54 da lei 14.133/2021, onde o mesmo deverá ser licitado novamente, justificando assim a rescisão contratual entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a inexistência de prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Iraquara - Ba, 11 de outubro de 2024

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Lucas Caique Souza Dourado
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Lucas Caique Souza Dourado
CPF nº 050.315.715-51

27.469.108/0001-84
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES
AV DURVAL CARDOSO PIMENTA, S/N CENTRO
CEP: 44.890-000 CANARANA-BA

TESTEMUNHAS:

CPF _____

CPF _____

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE N.º 195/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 0690306/2024, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, AO FIM ASSINADO, E A EMPRESA MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, CONFORME A SEGUIR ESTIPULADO.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, n.º 74, Centro, Iraquara – Bahia - CEP: 46.980-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.608.107/0001-03, estabelecida na Rua José Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê-BA, CEP – 44.900-000, representada por **JEAN CLEBSON ARAÚJO MAGALHÃES**, portador do RG nº 11.222.100-94 SSP/BA, inscrito no CPF nº 033.520.825-88, denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA decorrente do Processo de Licitação nº. **0690306/2024**, - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2024**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.608.107/0001-03, estabelecida na Rua José Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê-BA, CEP – 44.900-000, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2024, rescindi-lo amigavelmente a partir de 15 de outubro de 2024, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Pregoeiro oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega não conseguir continuar fornecendo os itens, devido a alta de preço constante e a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

na forma da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Iraquara - Ba, 15 de outubro de 2024

WALTERSON RIBEIRO Assinado de forma digital
COUTINHO:18440525591 por WALTERSON RIBEIRO
COUTINHO:18440525591

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Jean Clebson Araújo Magalhães
MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Jean Clebson Araújo Magalhães
CPF 033.520.825-88

TESTEMUNHAS:

Vaneudes José de Sousa
CPF 0488955528

Andrezza Santos Anjos
CPF 078.691.075-57